


Instrução Normativa RFB nº 1.215, de 15 de dezembro de 2011

ANEXO I
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS E DE IMPOSTO
SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE

 <p>Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de _____</p>	<p>Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte</p> <p>Ano-calendário de _____</p>
--	---

Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no sítio da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>.

1. Fonte Pagadora Pessoa Jurídica ou Pessoa Física

CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo
------------	----------------------------------

2. Pessoa Física Beneficiária dos Rendimentos

CPF	Nome Completo
Natureza do Rendimento	

3. Rendimentos Tributáveis, Deduções e Imposto sobre a Renda Retido na Fonte

Valores em reais

1. Total dos rendimentos (inclusive férias)	,
2. Contribuição previdenciária oficial	,
3. Contribuições a entidades de previdência complementar e a fundos de aposentadoria prog . individual (Fapi) (preencher também o quadro 7)	,
4. Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)	,
5. Imposto sobre a renda retido na fonte	,

4. Rendimentos Isentos e Não Tributáveis

Valores em reais

1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão (65 anos ou mais)	,
2. Diárias e ajudas de custo	,
3. Pensão e proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave; proventos de aposentadoria ou reforma por acidente em serviço	,
4. Lucros e dividendos, apurados a partir de 1996, pagos por pessoa jurídica (lucro real, presumido ou arbitrado)	,
5. Valores pagos ao titular ou sócio da microempresa ou empresa de pequeno porte, exceto pro labore, aluguéis ou serviços prestados	,
6. Indenizações por rescisão de contrato de trabalho, inclusive a título de PD V e por acidente de trabalho	,
7. Outros (especificar)	,

5. Rendimentos Sujeitos à Tributação Exclusiva (rendimento líquido)

Valores em reais

1. Décimo terceiro salário	,
2. Outros	,

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente- Art. 12-A da Lei nº 7.713, de 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)

6.1 Número do processo: (especificar)	Quantidade de meses	,
Natureza do rendimento: (especificar)		Valores em reais
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive férias e décimo terceiro salário)		,
2. Exclusão: Despesas com a ação judicial		,
3. Dedução: Contribuição previdenciária oficial		,
4. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		,
5. Imposto sobre a renda retido na fonte		,
6. Rendimentos isentos de pensão, proventos de aposentadoria ou reforma por moléstia grave ou aposentadoria ou reforma por acidente em serviço		,

7. Informações Complementares

--

8. Responsável pelas Informações

Nome	Data	Assinatura
------	------	------------